



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores nº 17/2025 Segunda-feira, 02 de junho de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 93 e seguintes do Regimento Interno)

- **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES** (1º Secretário):
 - Aldori Rengel;
 - Antônio Truppel;
 - Cláudio Luís Córdova Vargas;
 - Ezequiel Sangalleti;
 - Flademir de Souza;
 - José Gabriel Pinheiro;
 - Jorge Luiz Sardo;
 - Leonir Pedro Braun;
 - Robson de Souza;
- **ABERTURA DA REUNIÃO:**
- **CANÇÃO DE IMBUIA:**

Presidente: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus e da Lei, dou por aberta a presente reunião, iniciando os trabalhos, com:
- **LEITURA** (2º Secretário), **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**
- **LEITURA E DESPACHO DO EXPEDIENTE/CORRESPONDÊNCIAS** (1º Secretário);
- **LEITURA DAS MATÉRIAS/PROPOSIÇÕES APRESENTADAS AO LEGISLATIVO** (1º Secretário);

Matérias/Proposições Para Leitura:

- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 33/2025** – Autoria: Vereador LEONIR PEDRO BRAUN => Sugere ao Executivo Municipal que altere a denominação do trecho previsto da Rua José da Silva C:19, com início na Avenida Bernardino de Andrade e término na Rua Horácio Machado, passando a ser chamada de Rua Professora Maria Matilde Miguel da Silva.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 34/2025** – Autoria: Vereador LEONIR PEDRO BRAUN => Sugere ao Executivo Municipal que a Rua Sem Denominação C:112 com início na Avenida Bernardino de Andrade e término na Rua Horácio Machado seja denominada de Rua Doracy de Andrade da Silva..
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2025** - "Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Imbuia (Lei Complementar nº122, de 22 de setembro de 2022), adequando-o ao piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, e da outras providências".



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

- **PALAVRA LIVRE DE GRANDE EXPEDIENTE;**

O tempo dos Vereadores e dos Líderes, para uso da palavra no Grande Expediente, é o resultado do tempo restante da leitura do expediente pelo número de Vereadores inscritos mais o das Lideranças. (art. 95 do Regimento Interno).

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA (Art. 96 e seguintes do Regimento Interno)

Terminado o tempo dos oradores inicia-se o Momento da Presidência, com tempo de até 10 (dez) minutos para comunicações, homenagens, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais.

O momento da Presidência poderá ser usado por representantes de entidades da comunidade e de organismos oficiais, cujo requerimento deverá ser protocolado na secretaria administrativa da Câmara Municipal, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, desde que haja aquiescência do Plenário.

INTERVALO DE CINCO MINUTOS

ORDEM DO DIA (Art. 98 do Regimento Interno)

- **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2025** – Cria programa Municipal de manutenção dos acessos rurais no Município de Imbuia/SC e dá outras providências.
- **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025** – Autoriza o executivo Municipal a anular dotação orçamentária e criar crédito especial suplementar ao orçamento corrente.
- **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2025** – "Autoriza a alienação, por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 100 do Regimento Interno)

Explicação Pessoal é o tempo de 10 (dez) minutos finais da reunião ordinária, após o encerramento da Ordem do Dia, divididos pelo número dos Vereadores previamente inscritos, destinado à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais, assumidas durante a reunião ou no exercício do mandato, ou ainda, no exercício da Liderança. Havendo apenas um Vereador inscrito terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos.

ENCERRAMENTO

O Presidente declara encerrada a Reunião, marcando-se a próxima Reunião Ordinária para o dia 09 de junho de 2025, às 19:00 horas no Plenário Vereador Alfredo de Souza no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.